

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 449/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/11/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos apresentados pelo Ministério Público através do Of. nº 219/2021-MP/8ªPJ, referente a atitudes, em tese, arbitrárias e abusivas praticadas por policiais civis no Território Quilombola Gurupá, localizado no município de Cachoeira do Arari, e que geraram no M.P. a N.F. nº 003343-040/2021, e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 731183

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

PORTARIA Nº 371 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 – GAB/ DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2021/1296695.

R E S O L V E:

I - Revogar a PORTARIA Nº 257/21 de 01/09/2021, publicado no DOE nº 34.693 de 09/09/2021.

II - Designar a servidora EDNA MARIA MENDES PEREIRA, Perito Criminal - Gerente do Núcleo de Impressão Datiloscopia, matrícula nº 5449626/1, para responder pela Coordenação de Perícias Genéricas, GEP-DAS-011.4, no período de 20.08.2021 a 17.11.2021, no impedimento do titular do cargo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Novembro de 2021.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 730767

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 372/21 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 – GAB/ DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2021/1296695.

R E S O L V E:

Designar, Interinamente, o servidor JADIR ATAIDE DOS SANTOS, Perito Criminal - Gerente do Núcleo de Crime Contra Vida matrícula nº 5325013/1, para responder pela Coordenação de Perícias Genéricas, GEP-DAS-011.4, a contar de 18.11.2021 a 15.02.2022, no impedimento do titular do cargo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Novembro de 2021.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 730768

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 398/2021 DE 12/11/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.769 DE 18.11.2021.

Onde se lê:

06 de Dezembro de 2021 à 01 de Janeiro de 2022

Leia-se:

06 de Dezembro de 2021 à 04 de Janeiro de 2022

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 730888

ERRATA DA PORTARIA Nº 379/2021 DE 29/10/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.769 DE 18.11.2021.

Onde se lê:

TRIÊNIO: 01.06.2002 à 31.07.2007

Leia-se:

TRIÊNIO: 01.06.2002 à 31.05.2005

ERRATA DA PORTARIA Nº 382/2021 DE 29/10/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.769 DE 18.11.2021.

Onde se lê:

TRIÊNIO: 01.09.2011 à 16.05.1999

Leia-se:

TRIÊNIO: 17.05.1996 à 16.05.1999

ERRATA DA PORTARIA Nº 390/2021 DE 10/11/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.769 DE 18.11.2021.

Onde se lê:

MATRÍCULA: 5895733/1

Leia-se:

MATRÍCULA: 5894948/1

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 730710

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017 – CPCRC

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo se refere ao Contrato Administrativo nº 060/2017 – CPCRC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES HISTOPATOLÓGICOS, para o atendimento das necessidades do Instituto Médico Legal desde Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27/12/2021 e término em 26/12/2022.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2017 – CPCRC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1050008268C; AÇÃO: 232423.

CONTRATADA: A empresa INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA-ME, com sede estabelecida à Travessa Quatorze de Março, nº 1155, Sala 1304, Edifício URBE 14, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-490, Belém/PA.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 730945

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2020/311139

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 – CPC"RC"

O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/311139, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2021 – CPC – RC, que tem como objeto a Aquisição de Materiais de Vidrarias, para o atendimento das necessidades da Coordenação de Laboratório do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves desta Sede - Belém, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial:

	EMPRESAS/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	F CARDOSO E CIA LTDA (CNPJ nº 04.949.905/0001-63)	5, 9, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 22, 28, 29, 30, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 61, 62, 65, 66, 68 e 69.	R\$ 62.141,95 (sessenta e dois mil cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).